

Ofício nº 060/2025 – GAB/PRES.

Caçu, 26 de março de 2025.

Exmo. Sr.
KELSON SOUZA VILARINHO
Chefe do Poder Executivo Municipal
Nesta.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 103/2025

Senhor Prefeito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, através do Presidente que abaixo subscreve, em atendimento ao Ofício nº 103/2025, de autoria de Vossa Excelência, defere a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 023, de 17 de março de 2025, e comunica que, de conformidade com a regra do art. 107, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a matéria será prontamente retirada de tramitação e o respectivo processo legislativo definitivamente arquivado.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

Ver. André Luiz Oliveira Camargos
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

